

1/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

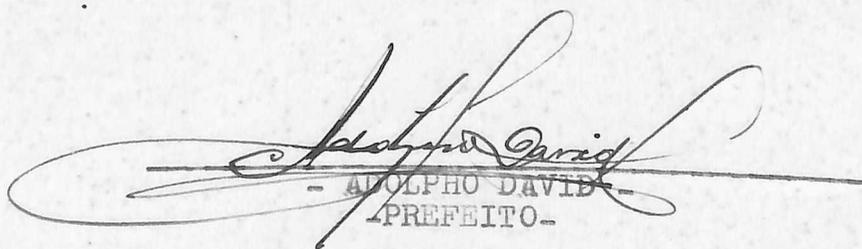
DELIBERAÇÃO Nº 175 DE 4 DE maio DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam transformados 2 (dois) cargos isolados de Fiscal Inspetor, Padrão "N", do Quadro III, do Q.P., atualmente vagos, em cargos de carreira de Fiscal de Distrito, classe "N", do Quadro II, do Q.P., os quais só poderão ser providos mediante o critério de promoção do merecimento dos integrantes da classe imediatamente inferior, nos termos dos artigos 54 e 57, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de maio de 1951.

  
- ADOLPHO DAVID -  
- PREFEITO -